CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. (I)

Tunápolis – SC., 11 de Novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

 Informamos a Vossa Excelência, que está apto para deliberação em Plenário o;

- Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 que “aprova as contas do prefeito municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

Respeitosamente,

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER

Presid. Comissão I